



**PARECER INDIVIDUAL DE PROCESSO OU ATIVIDADE DE MINERAÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO**

PROCESSO DNPM: **886.520/2011** | FASE DO PROCESSO: **REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA**  
NOME DO TITULAR: **ANTÔNIO VIEIRA CORDEIRO**  
BEM MINERAL: **MINÉRIO DE OURO**

**DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE DO PROCESSO**

- FICHA CADASTRAL
- HISTÓRICO DE MONITORAMENTO
- JUSTIFICATIVA DE NÃO ENQUADRAMENTO
- JUSTIFICATIVA DE NÃO ATENDIMENTO
- PARECER TÉCNICO
- PARECER JURÍDICO
- OUTROS:

**DESPACHO**

- Notificação ao órgão gestor (DNPM), que deverá tomar as devidas providências sobre o processo.

<b>JUSTIFICATIVA DE NÃO ENQUADRAMENTO</b>
---

		DATA
Responsável pela Atividade de Mineração	Responsável da Santo Antônio Energia	<b>03/04/2012</b>

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL</b>
--

PROCESSO DNPM: <b>886.520/2011</b>	FASE DO PROCESSO: <b>REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA</b>
NOME DO TITULAR: <b>ANTÔNIO VIEIRA CORDEIRO</b>	
BEM MINERAL: <b>MINÉRIO DE OURO</b>	
ENQUADRAMENTO NO PLANO DE MITIGAÇÃO:	<b>NÃO ELEGÍVEL</b>

<b>2. JUSTIFICATIVA DE NÃO ENQUADRAMENTO</b>
--

Processo minerário foi iniciado após a publicação do Bloqueio de Processos Minerários da UHE Santo Antônio no Diário Oficial da União.

- Data de Publicação do Bloqueio de Processos Minerários da UHE Santo Antônio no Diário Oficial da União (DOU): 31/01/2008.

**Legislação de Referência:**

- Art. 42 - Decreto-Lei Nº 227, de 27/02/1967 (Código de Mineração)
- PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA.